



PORTARIA G.P. N°.: 795, DE 19 DE MAIO DE 2020.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANA PAULA DA SILVA**, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Administração, matrícula funcional nº 101.249, CPF: 002.772.681-92, **04 e ½ (quatro e meia) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANA PAULA DA SILVA	GOIÂNIA - GO	16/04/2020	A INTERESSE DO MUNICÍPIO, VIAGEM A GOIÂNIA.	R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	17/04/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	18/04/2020		R\$ 40,00
	GOIÂNIA - GO	22/04/2020		R\$ 80,00
	GOIÂNIA - GO	23/04/2020		R\$ 80,00
				TOTAL: R\$ 360,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO,
aos 19 (dezenove) dias do mês de maio de 2020.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal